

PROCESSO N. : 7902/2024
INTERESSADO : DEPUTADO RICARDO QUIRINO
ASSUNTO : Fica concedido o título de cidadania que especifica. (André Firmino da Silva)

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Ricardo Quirino e subscrito por outros parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano a André Firmino da Silva.

A justificativa da proposição dispõe que o homenageado, nascido na Cidade do Gama - DF, é reconhecido por sua dedicação à comunidade e por seu compromisso com o serviço comunitário ao longo de seus 27 anos como missionário.

Destaca-se que o homenageado tem desempenhado papel significativo em diversos projetos sociais, incluindo a prestação de auxílio espiritual e psicológico, semanalmente, aos reeducandos e seus familiares. Além disso, se destacou como vereador, demonstrando um compromisso notável de servir e representar os interesses de seus concidadãos, com iniciativas que visam melhorar a qualidade de vida da comunidade de Luziânia, como a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal, a instituição da Semana do Bem-Estar Animal e o reconhecimento da importância dos líderes comunitários.

Sua sensibilidade às questões sociais é evidente em suas iniciativas, como o Fórum Legislativo Gerontológico, que reconhece o papel vital das pessoas idosas na sociedade, e o programa "Mulher Nota 10", que celebra o valor das mulheres em Luziânia. Além disso, o "Vereador Andrezão", como é conhecido, tem sua abordagem próxima à comunidade, estabelecendo gabinetes nos bairros para um contato direto com os cidadãos, demonstrando seu compromisso incansável em servir e fortalecer a comunidade de Luziânia.

O autor conclui que a concessão do Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Sr. André Firmino da Silva é uma justa homenagem e um reconhecimento público do seu trabalho em prol do Estado de Goiás e de sua população.

Após análise dos autos, verifica-se que o projeto de lei preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, a saber: iniciativa de metade



mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concessão do título a brasileiro, com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e a Goiás. Além disso, o projeto de lei está acompanhado da relação dos serviços prestados pelo homenageado à comunidade goiana.

Para aprimoramento da técnica legislativa, sugerimos a seguinte **emenda**:

1ª EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

“Concede o título de cidadania que especifica”.

Portanto, **adotada a emenda modificativa supra**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei, bem como por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

DEPUTADO CORONEL ADAILTON

Relator

Rdmm/Pm



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003600350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 16/05/2024 12:03
Checksum: **9DCD29CB11614ED5568E8089B3B2C1D0B239B78E163B73FAB03B10A6D78E68B7**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003600350033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.